

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

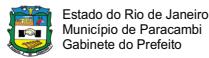
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

Paracambi, terça-feira, 30 de setembro de 2025

Edição 1725

### GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### DECISÃO DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 143/2025

Processo administrativo nº 6268/2025

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto de projeto de lei aprovado nº 143/2025, que dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

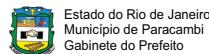
Considerando as manifestações da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Planejamento, que apontaram a necessidade de conclusão das obras de infraestrutura antes da denominação de logradouro, sob pena de comprometimento da ordem administrativa e da coerência normativa;

Considerando, ainda, que a sanção da proposição nos moldes aprovados pelo Legislativo afrontaria os princípios da razoabilidade, da segurança jurídica e da adequada gestão do interesse público,

DECIDO pelo VETO INTEGRAL do Projeto de Lei nº 143/2025.  
Publique-se, registe-se e encaminhe-se cópia desta decisão ao Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### DECISÃO DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 148/2025

Processo administrativo nº 6426/2025

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto de projeto de lei aprovado nº 148/2025, que dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

Considerando as manifestações da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Planejamento, que apontaram a necessidade de conclusão das obras de infraestrutura antes da denominação de logradouro, sob pena de comprometimento da ordem administrativa e da coerência normativa;

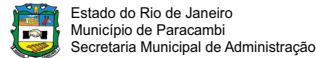
Considerando, ainda, que a sanção da proposição nos moldes aprovados pelo Legislativo afrontaria os princípios da razoabilidade, da segurança jurídica e da adequada gestão do interesse público,

DECIDO pelo VETO INTEGRAL do Projeto de Lei nº 148/2025.  
Publique-se, registe-se e encaminhe-se cópia desta decisão ao Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

### SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



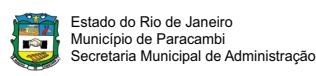
#### PORTARIA 168/25 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

##### R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Larissa Bitencourt Carra, Ma-trícula nº 36/13262, Auxiliar de Ensino, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de outubro de 2025 e término em 29 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 5496/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração



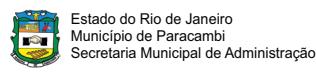
#### PORTARIA 172/25 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

##### R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Suzane Cruz de Mello, Matrícula nº 36/13408, Agente de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 01 de outubro de 2025 e término em 29 de novembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 9021/2023.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração



#### PORTARIA 173/25 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

##### R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Dalva Francisca de Souza e Silva, Matrícula nº 36/12271, Merendeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2019/2024), com início 01 de outubro de 2025 e término em 29 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8265/2022.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTEIRA 174/25 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) servidor (a), Luciana Ferreira da Silva, Ma-trícula nº 36/13188, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 01 de outubro de 2025 e término em 30 de outubro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6081/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretaria Municipal de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2025/FMS  
Processo Administrativo Nº 2603/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DETALHADOS NA PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 920651000012300 1/2023, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI - SEMUS.

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 137.891,16 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 30/09/2025 – 10:00h

**FIM REC. PROPOSTA:** 10/10/2025 - 10:00h

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10/10/2025 – 11:00h

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM (Item 1 ao 18)

Informações do Edital: Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no link:[https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DiCmL7mKRgp9In9oyCsLWKEyPZBDlqyDEYMZyQ9WxYV\\_Ebe1IlloDc rQ3iJK6Zt33KJOyvUJmGre2pTlsWEpvJpyCQoJqb%2F6SLh8i5hHnDs90%3D.](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DiCmL7mKRgp9In9oyCsLWKEyPZBDlqyDEYMZyQ9WxYV_Ebe1IlloDc rQ3iJK6Zt33KJOyvUJmGre2pTlsWEpvJpyCQoJqb%2F6SLh8i5hHnDs90%3D.)

**PEDIDOS DE ESCLAIRECIMENTOS:** Através da Plataforma BLL Compras; ou presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/RJ; além do E-mail: [spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br](mailto:spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br); e Tel.: (021) 2683-9115.

Paracambi, 29 de setembro de 2025.

**ELIAKIM COSTA QUEIROZ**  
Pregoeiro



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 6245/2025.

**CONTRATO:** 114 /2025

**PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Juca Produções Artísticas Ltda

**OBJETO:** Contratação da show artístico com a cantora Mart'Nalia no dia 05 de outubro de 2025 . na 36ª Feira Cultural de Paracambi.

**VALOR:** R\$ 128.000,00 ( Cento e vinte oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 ( trinta ) dias contados da assinatura do Contrato.

**FUNDAMENTO:** Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2025

**NELSON ANTONIO DE FREITAS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 6745/2025.

**CONTRATO:** 115 /2025

**PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Musiclab Unipessoal Ltda

**OBJETO:** Contratação da show artístico com o grupo os Garotin para apresentação no dia 03 de outubro de 2025 , na 36ª Feira Cultural de Paracambi.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 ( Cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 ( trinta ) dias contados da assinatura do Contrato.

**FUNDAMENTO:** Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2025

**NELSON ANTONIO DE FREITAS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº:** 2446/2025

**DISPENSANº:** 11/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação através da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº: 11/2025, oriundo do PROCESSO Nº: 2446/2025, no valor de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais) em favor de J. L. S. BARROSO TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS & SOLUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ: 32.323.681/0001-15, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINKS DE ACESSO A INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Paracambi, 29 de setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA**  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 6288/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 030/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº 030/2025, oriundo do PROCESSO Nº 6288/2025 no valor total de R\$ 16.536,00 ( Dezesseis mil e quinhentos e trinta e seis reais) em favor de: LAURA DE CASTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA no CNPJ Nº 15.525.359/0001-59, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW CÊNICO MUSICAL com PRONCOVÔ SERÁ REALIZADO no dia: 05 de outubro de 2025 na Praça Presidente Castelo Branco – Fabrica, na 36º Feira Cultural sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 29 de setembro de 2025.

**NELSON ANTONIO FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 5315/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº:** 05/2025 – DE – ART. 5º C/C ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 de 2021.

Com base no parecer do Controle Interno, RATIFICO A DISPENSA, conforme preceituado na forma do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 5558/2025 publicado em 09 de fevereiro, que tem como objeto a EQUIPAMENTO PARA FOTOTERAPIA e VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE

Em nome da empresa:

**HÁGORASOLUÇÕES LTDA**,  
LOCMED HOSPITALAR LTDA.  
Perfazendo o valor de R\$ 48.399,00

**TOTAL DO PROCESSO:** 48.399,00

<b>HÁGORASOLUÇÕES LTDA</b>	46.703.928/0001-33	10.199,00
----------------------------	--------------------	-----------

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 537	Lance: 10.199,00	Total: 10.199,00
---------------	-----------	----------	------------------	------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Fanemton	Modelo: Bilitron	
---------	------------------	-----------------	------------------	--

Descrição: EQUIPAMENTO PARA FOTOTERAPIA				
---	--	--	--	--

Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.229,05	Valor Unit.: 10.199,00	Total Item: 10.199,00
---------------	----------------------	------------------------	-----------------------

<b>LOCMED HOSPITALAR LTDA.</b>	04.238.951/0001-54	38.200,00
--------------------------------	--------------------	-----------

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 38.200,00	Total: 38.200,00
---------------	-----------	----------	------------------	------------------

Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: Aeommed/Shangrila 510S	Modelo: Aeommed/Shangrila 510S	
---------	------------------	-------------------------------	--------------------------------	--

Descrição: VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE				
--	--	--	--	--

Quantidade: 1	Val. Ref.: 45.518,20	Valor Unit.: 38.200,00	Total Item: 38.200,00
---------------	----------------------	------------------------	-----------------------

**PUBLIQUE-SE;**

Monique C. R. Pimentel Torres  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 15.655